

Deliberações da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 28/09/2012

1. - Foram homologados os *ad referendum* abaixo relacionados:
 - 1.1) – Adesão ao Programa de Docência Voluntária:
 - a) Dr. Marcelo de Bello Cioffi junto ao Departamento de Genética e Evolução. **PARECER COAD Nº 174.**
 - b) Dra. Keika Inouye junto ao curso de Gerontologia. **PARECER COAD Nº 175.**
 - c) Dra. Izaltina Silva J. Cavalli junto ao Departamento de Morfologia e Patologia. **PARECER COAD Nº 176.**
 - d) Dra. Cristina Shinohara Moriguchi de Castro junto ao Departamento de Fisioterapia. **PARECER COAD Nº 177**
 - e) Márcio Daldin Teodoro junto ao Departamento de Física. **PARECER COAD Nº 178**
 - f) Dra. Anna Catarina Morawska Vianna junto ao Departamento de Ciências Sociais. **PARECER COAD Nº 179**
 - g) Dr. Anselmo Nogueira junto ao Departamento de Biologia do *campus* Sorocaba. **PARECER COAD Nº 180**
 - 1.2 - Convênio de cooperação com a CAPES e com os municípios de Araras, Guarulhos, Jahu e Serrana para adesão desses municípios como polos presenciais de cursos oferecidos pela UFSCar no sistema UAB. **PARECER COAD Nº 181**
2. Adesão do Programa de Serviço Voluntário:
 - a) Alexandre de Almeida Stuart dos Santos para desenvolver atividades na USE. **PARECER COAD Nº182**
 - b) Zilda Francisco R. Abbud para desenvolver atividades na USE. **PARECER COAD Nº 183**
 - c) Luciney Costa Malaquias de Mello para desenvolver atividades na USE. **PARECER COAD Nº 184**
3. Adesão ao Programa de Docência Voluntária:
 - a) Profa. Dr.a Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas. **PARECER COAD Nº 185**
 - b) Dr. Paulo Antonio Liboni Filho junto ao Departamento de Matemática. **PARECER COAD Nº 186**
 - c) Dr. Carlos Augusto de Sousa Martins Filho junto ao Departamento de Ciências Ambientais. **PARECER COAD Nº 187**
4. Solicitação do Departamento de Hidrobiologia de uma vaga de professor adjunto 40h – DE. **PARECER COAD Nº 188**
5. Aprovada admissão da Profa. Rita de Cássia Gomes de Oliveira no programa de docência voluntária da UFSCar. **PARECER COAD Nº 189.**
6. Aprovada criação da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico da ProGrad. **RESOL.**

COAD Nº 027.

7. Aprovada criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas e outras Políticas de Equidade na ProGrad. **RESOL. COAD Nº 028**
8. Aprovada alteração da estrutura administrativa da UAC. **RESOL. COAD Nº 029.**
9. Aprovada alteração do nome do Núcleo de Apoio a Eventos. **RESOL. COAD Nº 030.**
10. Aprovada criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares – CPAD. **RESOL. COAD Nº 031.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 174

Ref.: Proc. nº 969/2012-61

Interessado: DGE/CCBS

Assunto: Admissão do Dr. Marcelo de Bello Cioffi no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Marcelo de Bello Cioffi, no Departamento de Genética e Evolução da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 175

Ref.: Proc. nº 824/2012-60

Interessado: DGero/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Keika Inouye no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Keika Inouye, no Departamento de Gerontologia da UFSCar.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 176

Ref.: Proc. nº 1381/2012-24

Interessado: DMP/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Izaltina Silva Jardim Cavalli no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Izaltina Silva Jardim Cavalli, no Departamento de Morfologia e Patologia da UFSCar.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 177

Ref.: Proc. nº 1236/2012-43

Interessado: DFisio/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro, no Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

Ao DePm,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 178

Ref.: Proc. nº 970/2012-95

Interessado: DF/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Marcio Daldin Teodoro no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Marcio Daldin Teodoro, no Departamento de Física da UFSCar.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 179

Ref.: Proc. nº 1823/2012-32

Interessado: DCSO/CECH

Assunto: Admissão da Dra. Anna Catarina Morawska Vianna no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Anna Catarina Morawska Vianna, no Departamento de Ciências Sociais da UFSCar.

Ao DCSO,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 180

Ref.: Proc. nº 2290/2012-14

Interessado: DBio/CCTS

Assunto: Admissão do Dr. Anselmo Nogueira no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Anselmo Nogueira, no Departamento de Biologia do *campus* Sorocaba da UFSCar.

À DiDP,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 181

Ref.: Proc. nº 1531/2009-10

Interessado: SEaD

Assunto: Termo de convênio de cooperação com a CAPES e com os municípios de Araras, Guarulhos, Jahu e Serrana para adesão desses município como polos presenciais de cursos oferecidos pela UFSCar no sistema UAB.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao convênio de cooperação a ser celebrado com a CAPES e com os municípios de Araras, Guarulhos, Jahu e Serrana, para adesão desses municípios como polos presenciais de cursos oferecidos pela UFSCar no sistema Universidade Aberta do Brasil.

À SEaD,

Para anexar ao processo

c/cópia PJ

para conhecimento.

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 182

Ref.: Proc. nº 1096/2012-11

Interessado: USE

Assunto: Admissão do fisioterapeuta Alexandre de Almeida Stuart dos Santos no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à admissão do fisioterapeuta Alexandre de Almeida Stuart dos Santos, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Unidade Saúde Escola, na área de Fisioterapia Geral.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 183

Ref.: Proc. nº 2298/2012-72

Interessado: USE

Assunto: Admissão da nutricionista Zilda Francisco R. Abbud no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a admissão da nutricionista Zilda Francisco R. Abbud, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Unidade Saúde Escola, na área de Nutrição Clínica no Programa de Atenção ao Diabético.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 184

Ref.: Proc. nº 2297/2012-28

Interessado: USE

Assunto: Admissão da nutricionista Luciney Costa Malaquias de Mello no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a admissão da nutricionista Luciney Costa Malaquias de Mello, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Unidade Saúde Escola, na área de Nutrição Clínica no Programa de Atenção ao Diabético.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 185

Ref.: Proc. nº 2318/2012-13

Interessado: DTPP//CECH

Assunto: Admissão da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, no Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas da UFSCar.

À ProGPe,
Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 186

Ref.: Proc. nº 2584/2012-38

Interessado: DM/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Paulo Antonio Liboni Filho no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Paulo Antonio Liboni Filho, no Departamento de Matemática da UFSCar.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 187

Ref.: Proc. nº 2487/2012-45

Interessado: DCAm/CCBS

Assunto: Admissão do Dr. Carlos Augusto de Sousa Martins Filho no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Carlos Augusto de Sousa Martins Filho, no Departamento de Ciências Ambientais da UFSCar.

À ProGPe,
Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 188

Ref.: Of. DHB nº 007/2012.

Interessado: DHB

Assunto: Solicitação de uma vaga de professor adjunto 40h-DE.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência e considerando:

- que o DHB não apresentou um quadro explicativo em que constasse o esforço docente de seus docentes;

DELIBEROU

Indeferir a solicitação do Departamento de Hidrobiologia, de uma vaga de Professor Adjunto 40h, dado o volume de necessidades de vagas docentes atualmente existentes na UFSCar, que deverá ser analisado em seu todo, em tempo oportuno.

Ao DHB,
Para ciência

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 189

Ref.: Proc. nº 3027/2012-34

Interessado: DCNME/CCA

Assunto: Admissão da Profa. Rita de Cássia Gomes de Oliveira no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Aprovar em caráter excepcional a adesão ao programa de docência voluntária do Profa. Rita de Cássia Gomes de Oliveira, para ministrar a disciplina LIBRAS no Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação neste 2º semestre de 2012.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 027, de 28 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico da ProGrad em substituição à Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e o Of. ProGrad nº 274 de 31/05/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação em substituição à Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 028, de 28 de setembro de 2012.

**Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Ações
Afirmativas e outras Políticas de Equidade na ProGrad.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e o Of. ProGrad nº 274 de 31/05/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas e outras Políticas de Equidade, na Pró-Reitoria de Graduação .

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 029, de 28 de setembro de 2012.

**Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da
Unidade de Atendimento à Criança – UAC.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e a MI nº 233-ProACE de 24/08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar nova estrutura administrativa para a Unidade de Atendimento à Criança – UAC.

Art. 2º - A UAC terá a seguinte estrutura administrativa:

- Diretor da Unidade;
- Supervisor Administrativo;
- Coordenador Pedagógico.

Art. 3º - Fica extinto o cargo de Chefe da Unidade de Atendimento a Criança.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 030, de 28 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a alteração do nome do Núcleo de Apoio a Eventos para Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv da ProEx.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e o Of. ProEx nº 83 de 01/06/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a alteração do nome do Núcleo de Apoio a Eventos para Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos, com a sigla CAEv, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 031, de 16 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares – CPAD, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFSCar.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando as Notas PJ nº 766/2011 e 590/2012 e a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFSCar.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares:

I – Coordenar e secretariar trabalhos relativos aos processos administrativos e disciplinares, sindicâncias e inquéritos disciplinares, desde a denúncia até a conclusão do relatório;

II – Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso, cadastrando no Sistema CGU-PAD aqueles que envolvam os servidores da UFSCar;

III – Encaminhar à Controladoria-Geral da União os dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares bem como à aplicação das penas respectivas;

IV – Acompanhar e coordenar todos os procedimentos zelando pela observância dos prazos definidos para cada caso;

V – Orientar os membros das comissões e as secretárias de comissões de outros *campi* da UFSCar que não o de São Carlos sobre os procedimentos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

VI – Assessorar a Reitoria na instrução e relato dos expedientes, representações, denúncias e na formação/designação de Comissões;

VII – Prestar informações a auditoria interna da UFSCar;

VIII – Prestar informações à CGU e gestão do Sistema CGU-PAD;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 175

Ref.: Proc. nº 824/2012-60

Interessado: DGero/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Keika Inouye no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Keika Inouye, no Departamento de Gerontologia da UFSCar.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 176

Ref.: Proc. nº 1381/2012-24

Interessado: DMP/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Izaltina Silva Jardim Cavalli no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Izaltina Silva Jardim Cavalli, no Departamento de Morfologia e Patologia da UFSCar.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 177

Ref.: Proc. nº 1236/2012-43

Interessado: DFisio/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro, no Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

Ao DePm,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 178

Ref.: Proc. nº 970/2012-95

Interessado: DF/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Marcio Daldin Teodoro no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Marcio Daldin Teodoro, no Departamento de Física da UFSCar.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 179

Ref.: Proc. nº 1823/2012-32

Interessado: DCSO/CECH

Assunto: Admissão da Dra. Anna Catarina Morawska Vianna no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Anna Catarina Morawska Vianna, no Departamento de Ciências Sociais da UFSCar.

Ao DCSO,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 180

Ref.: Proc. nº 2290/2012-14

Interessado: DBio/CCTS

Assunto: Admissão do Dr. Anselmo Nogueira no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Anselmo Nogueira, no Departamento de Biologia do *campus* Sorocaba da UFSCar.

À DiDP,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 181

Ref.: Proc. nº 1531/2009-10

Interessado: SEaD

Assunto: Termo de convênio de cooperação com a CAPES e com os municípios de Araras, Guarulhos, Jahu e Serrana para adesão desses município como polos presenciais de cursos oferecidos pela UFSCar no sistema UAB.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao convênio de cooperação a ser celebrado com a CAPES e com os municípios de Araras, Guarulhos, Jahu e Serrana, para adesão desses municípios como polos presenciais de cursos oferecidos pela UFSCar no sistema Universidade Aberta do Brasil.

À SEaD,

Para anexar ao
processo c/cópia PJ
para conhecimento.

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 182

Ref.: Proc. nº 1096/2012-11

Interessado: USE

Assunto: Admissão do fisioterapeuta Alexandre de Almeida Stuart dos Santos no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à admissão do fisioterapeuta Alexandre de Almeida Stuart dos Santos, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Unidade Saúde Escola, na área de Fisioterapia Geral.

Ao DePM,

Para anexar ao processo

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 183

Ref.: Proc. nº 2298/2012-72

Interessado: USE

Assunto: Admissão da nutricionista Zilda Francisco R. Abbud no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a admissão da nutricionista Zilda Francisco R. Abbud, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Unidade Saúde Escola, na área de Nutrição Clínica no Programa de Atenção ao Diabético.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 184

Ref.: Proc. nº 2297/2012-28

Interessado: USE

Assunto: Admissão da nutricionista Luciney Costa Malaquias de Mello no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a admissão da nutricionista Luciney Costa Malaquias de Mello, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Unidade Saúde Escola, na área de Nutrição Clínica no Programa de Atenção ao Diabético.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 185

Ref.: Proc. nº 2318/2012-13

Interessado: DTPP//CECH

Assunto: Admissão da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, no Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas da UFSCar.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 186

Ref.: Proc. nº 2584/2012-38

Interessado: DM/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Paulo Antonio Liboni Filho no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Paulo Antonio Liboni Filho, no Departamento de Matemática da UFSCar.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 187

Ref.: Proc. nº 2487/2012-45

Interessado: DCAm/CCBS

Assunto: Admissão do Dr. Carlos Augusto de Sousa Martins Filho no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Aprovar a adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Carlos Augusto de Sousa Martins Filho, no Departamento de Ciências Ambientais da UFSCar.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 188

Ref.: Of. DHB nº 007/2012.

Interessado: DHB

Assunto: Solicitação de uma vaga de professor adjunto 40h-DE.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência e considerando:

- que o DHB não apresentou um quadro explicativo em que constasse o esforço docente de seus docentes;

DELIBEROU

Indeferir a solicitação do Departamento de Hidrobiologia, de uma vaga de Professor Adjunto 40h, dado o volume de necessidades de vagas docentes atualmente existentes na UFSCar, que deverá ser analisado em seu todo, em tempo oportuno.

Ao DHB,

Para ciência

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 189

Ref.: Proc. nº 3027/2012-34

Interessado: DCNME/CCA

Assunto: Admissão da Profa. Rita de Cássia Gomes de Oliveira no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Aprovar em caráter excepcional a adesão ao programa de docência voluntária do Profa. Rita de Cássia Gomes de Oliveira, para ministrar a disciplina LIBRAS no Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação neste 2º semestre de 2012.

À ProGPe,

Para providências

Em 28/09/2012

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 027, de 28 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico da ProGrad em substituição à Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e o Of. ProGrad nº 274 de 31/05/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação em substituição à Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 028, de 28 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas e outras Políticas de Equidade na ProGrad.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e o Of. ProGrad nº 274 de 31/05/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas e outras Políticas de Equidade, na Pró-Reitoria de Graduação .

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 029, de 28 de setembro de 2012.

**Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da
Unidade de Atendimento à Criança – UAC.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e a MI nº 233-ProACE de 24/08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar nova estrutura administrativa para a Unidade de Atendimento à Criança – UAC.

Art. 2º - A UAC terá a seguinte estrutura administrativa:

- Diretor da Unidade;
- Supervisor Administrativo;
- Coordenador Pedagógico.

Art. 3º - Fica extinto o cargo de Chefe da Unidade de Atendimento a Criança.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 030, de 28 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a alteração do nome do Núcleo de Apoio a Eventos para Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv da ProEx.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada nesta data e o Of. ProEx nº 83 de 01/06/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a alteração do nome do Núcleo de Apoio a Eventos para Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos, com a sigla CAEv, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 031, de 16 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares – CPAD, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFSCar.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando as Notas PJ nº 766/2011 e 590/2012 e a deliberação do colegiado em sua 15ª reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UFSCar.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares:

I – Coordenar e secretariar trabalhos relativos aos processos administrativos e disciplinares, sindicâncias e inquéritos disciplinares, desde a denúncia até a conclusão do relatório;

II – Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso, cadastrando no Sistema CGU-PAD aqueles que envolvam os servidores da UFSCar;

III – Encaminhar à Controladoria-Geral da União os dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares bem como à aplicação das penas respectivas;

IV – Acompanhar e coordenar todos os procedimentos zelando pela observância dos prazos definidos para cada caso;

V – Orientar os membros das comissões e as secretárias de comissões de outros *campi* da UFSCar que não o de São Carlos sobre os procedimentos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

VI – Assessorar a Reitoria na instrução e relato dos expedientes, representações, denúncias e na formação/designação de Comissões;

VII – Prestar informações a auditoria interna da UFSCar;

VIII – Prestar informações à CGU e gestão do Sistema CGU-PAD;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração